



Câmara Municipal de Cubatão

02
49

Estado de São Paulo

484º Anos da Fundação do Povoado e
68º de Emancipação Político Administrativa

PROJETO DE LEI Nº 09/2017

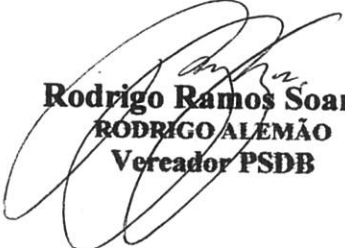
GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
071 2017	09 2017	01	TR

DENOMINA “PADRE ANTÔNIO PEREIRA LUZ” O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominada “PADRE ANTÔNIO PEREIRA LUZ” a Praça da Cidadania localizada na Avenida Tancredo de Almeida Neves s/nº, na Vila São José.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 20 de janeiro de 2017.


Rodrigo Ramos Soares
RODRIGO ALEMÃO
Vereador PSDB



JUSTIFICATIVA

O Padre Antônio Pereira Luz, filho de Argentina Pereira Luz e Antônio Pereira Luz, nasceu na cidade de Pesqueira/PE em 14 de junho de 1962, ingressou sua vida religiosa no ano de 1983 no seminário de Olinda/PE, sendo ordenado Acólito em 08 de dezembro de 1987.

Recebeu seu Diaconato em 12 de dezembro de 1987, sendo que em 10 de dezembro de 1988 foi ordenado Sacerdote, ambas pelas mãos de D. Manoel Palmeira da Rocha.

Chegou na cidade de Cubatão em 1990 para auxiliar os trabalhos do Pároco Padre Primitivo Baltazar na Paróquia São Francisco de Assis.

Foi nomeado Vigário paroquial da Paróquia São Francisco de Assis em Cubatão/SP em 01 de dezembro de 1994 e em 21 de dezembro do mesmo ano passou a ser administrador paroquial.

Em 10 de dezembro de 1995 foi designado Pároco da Paroquia São Francisco de Assis. Na oportunidade, iniciou a implantação de diversas pastorais, ministérios e projetos, objetivando a paz, solidariedade e cultura a população cubatense.

Observando a carência da população, o Padre Antônio sentiu a necessidade e obrigação de levar até as comunidades mais carentes e longínquas as capelas Nossa Senhora de Fátima, do bairro Vila Natal; Nossa Senhora das Graças, do bairro Vale Verde; Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, do bairro Vila Esperança; Capela São José, do bairro Vila São José, Capela Santa Paulina, no bairro da Vila Paulista; Capela São Sebastião, do antigo Morro do Pica Pau; Capela Santo Antônio, do bairro da Água Fria; Capela da Divina Misericórdia, no ponto final do bairro Vila Esperança, Capela Irmã Dulce, do bairro do Sítio Novo e fundou as comunidades São João Paulo II, do bairro Vale Novo e Nossa Senhora Rosa Mística, do bairro Costa Muniz, somando-se 12 (doze) comunidades.

Iniciou no ano de 2000 o projeto intitulado São Francisco de Assis que passou a levar todas as noites sopas, roupas, mantimentos, entre outros, para os moradores de rua e demais necessitados. Não satisfeito em tocar o projeto somente no período noturno, começou no período da tarde a distribuição de sopas aos munícipes mais carentes no pátio da Paroquia São Francisco de Assis.

04/10

Em 2001, com a experiência obtida no projeto supramencionado, fundou a Associação da Divina Misericórdia - ADMI com a criação de uma casa alugada, situada na Rua 13 de Maio, no bairro da Vila Nova que acolhia os moradores de rua dando-os toda ajuda necessária. Atualmente, a associação se encontra na Avenida das Nações Unidas, no bairro da Vila Nova, local que foi construído pela comunidade, atendendo a população de diversas formas, tais como corte e costura, aulas de computação, atendimentos psicológicos, etc.

Já em 25 de abril de 2003 tornou-se Diretor espiritual do Movimento da Mãe Pelegrina Nossa Senhora de Schoenstatt.

Integrou a partir de 17 de fevereiro de 2009 o Conselho Presbiteral da Diocese de Santos/SP.

Construiu o Centro Pastoral Padre Primitivo Baltazar com inúmeras salas e auditório que servem para o uso da comunidade como um todo.

Recebeu da Câmara Municipal de Cubatão/SP o título de cidadão cubatense das mãos do Vereador José Roberto Azzoline Soares, vulgo Alemão, autor do Decreto Legislativo nº 125 de 24 de março de 2009, sendo-lhe outorgado na sessão solene de 08 de abril de 2009.

Em 14 de junho de 2011 ocupou o cargo da Pontifícia Obra da Infância e Adolescência Missionária da Diocese de Santos/SP.

Seu falecimento ocorreu em 09 de dezembro de 2015, vítima de um Acidente Vascular Cerebral - AVC.

Por todos estes motivos, apresento o presente Projeto de Lei